

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PORTARIA ANM Nº 1278, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa membros para compor a Comissão de Ética da Agência Nacional de Mineração.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, § 1º, da Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, e art. 19, inciso II, da Estrutura Regimental da ANM, aprovada na forma do Anexo I do Decreto nº 9.587, de 27 de novembro de 2018, e

Considerando o art. 144, inciso III, e art. 152 do Regimento Interno da ANM, aprovado na forma do Anexo II da Resolução ANM nº 102, de 13 de abril de 2022;

Considerando o art. 5º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007;

Considerando o art. 3º da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública; e

Considerando a deliberação da Diretoria Colegiada da ANM em sua 266ª Reunião Administrativa, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética da Agência Nacional de Mineração (CE-ANM):

Membro	Servidor	Mandato
3º Membro titular	Raquel Lara Campos Guimarães	1 ano
3º Membro suplente	Thyago de Sousa Ribeiro	1 ano
2º Membro titular	José Augusto Simões Neto	3 anos
2º Membro suplente	Sílvia Alves da Silva	3 anos
1º Membro titular	Flávio Bittencourt de Castro Junior	2 anos
1º Membro suplente	Glayton Ferreira Marçal	2 anos

Art. 2º Designar a servidora Aidil Evangelista da Silva como Secretária-Executiva da Comissão de Ética da Agência Nacional de Mineração e, como sua substituta, a servidora Maryanna Beserra de Almeida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Henrique Moreira Sousa, Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração**, em 16/02/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília,



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **6519320** e o código CRC **25C0D16C**.